

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ofício nº 0013/ 2024/ SEMPA

Anchieta, 26 de Abril de 2024.

Assunto: Resposta à Indicação nº119/2024 do Vereador Edson Vando de Souza

Inicialmente, é com grande satisfação que recebo vossa indicação. A referida indicação demonstra como a atual gestão da Câmara Municipal de Anchieta se importa e pretende colaborar para melhorias a pesca de nosso município.

Também na oportunidade, agradeço pelo apoio e atenção aos nossos pescadores por intermédio do ofício de nº 0119/2024 deste respeitável edil.

A respeito do conteúdo do ofício, informo que a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura já está desenvolvendo um plano de ação frente a situação mencionada.

Entretanto, insta salientar que por tratar-se de fiscalização náutica, assunto que segue legislações federais, normas da Marinha do Brasil e Capitania dos Portos do Espírito Santo, é necessário a devida cautela nos estudos inerentes ao tema, uma vez que a competência para fiscalização é exclusiva da Marinha.

Mas, informamos também que já estamos alinhando com a Capitania dos Portos do ES quanto a demarcação dos limites de navegação de embarcações em nosso litoral, empresas homologadas para execução do serviço, material adequado e homologado entre outros.

Por fim, não tendo nada mais para o momento, ressaltamos que a Secretaria de Pesca e Aquicultura está sempre as ordens e a disposição para contribuir com ações que venham somar com os pescadores e piscicultores de nosso município, bem como sanar quaisquer dúvidas a respeito do andamento de nossos projetos.

Respeitosamente,

Júlio Cesar Sant'Anna da Costa
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura



Portaria nº149/2021
Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 3a6e860175b562ed95825ba38621c8bc

Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - nº 1.620 - Vila Residencial Samarco - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 3a6e860175b562ed95825ba38621c8bc